



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 460, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 396 de 02 de setembro de 2024, a qual autoriza a permanência de servidora contratada para a função que especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1695/2024;

RESOLVE:

REVOGAR à pedido e à **partir de 14 de novembro de 2024**, a Portaria nº 396 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a permanência da servidora Sra **LUCIENE CARDOSO KLAI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 27.***.**7 SSP/SP, C.P.F. nº 182.***.**.-11, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de novembro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 11 de novembro de 2024.
/acm.